

XXVI COPA RIO SUB-17

REGULAMENTO 2012

I – DA DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FINALIDADES.

Art. 1º - A XXVI COPA RIO SUB-17 é uma competição de futebol não profissional, do Estado do Rio de Janeiro, organizada, coordenada e administrada pela FERJ, autorizada pela CBF, e será disputada pelos clubes convidados abaixo identificados, obedecendo às normas do Regulamento Geral das Competições da FERJ (RGC) e as constantes deste REC, tendo como finalidade incentivar o desenvolvimento da categoria sub-17 em âmbito nacional.

FEDERAÇÕES	CLUBES
Amazonense de Futebol	Esporte Clube Tarumã
Baiana de Futebol	Esporte Clube Vitória Bahia Esporte Clube ECPP Vitória da Conquista
Catarinense de Futebol	Figueirense Futebol Clube
Futebol do Estado Espírito Santo	Vilavelhense Futebol Clube
Futebol do Estado do Rio de Janeiro	G.P. A Audax Rio Esporte Clube Bangu Atlético Clube Botafogo de Futebol e Regatas Clube de Regatas do Flamengo Club de Regatas Vasco da Gama Fluminense Football Club Friburguense Atlético Clube Itatiaia Macaé Esporte Futebol Clube Esporte Clube São João da Barra Resende Futebol Clube Royal Sport Club Serra Macaense Futebol Clube Volta Redonda Futebol Clube
Futebol do Estado de Rondônia	Santos Porto Velho Futebol Clube
Gaúcha de Futebol	Sport Club Internacional Grêmio Futebol Porto-Alengrense
Mineira de Futebol	Clube Atlético Mineiro Cruzeiro Esporte Clube
Paranaense de Futebol	Coritiba Football Club
Paulista de Futebol	Sociedade Esportiva Palmeiras Sport Club Corinthians Paulista

§ 1º - FERJ será responsável pela gestão técnica e disciplinar, cabendo a seu Departamento de Competições (DCO) as providências necessárias à realização e desenvolvimento da competição;

§ 2º – Em caso de desistência de algum clube participante a FFERJ escolherá outro que o substitua.

II – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 2º - A XXVI COPA RIO SUB-17 será realizada no período de 29 de fevereiro a 11 de março do corrente ano em seis municípios, a saber:

PRIMEIRA FASE	SEGUNDA FASE
DE 01 a 03/03/2012	05/03/2012
QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL
07/03/2012	09/03/2012
FINAL	
11/03/2012	

§ 1º - As delegações dos grupos A, B,C, D, E, F e G deverão chegar nas suas respectivas sedes no dia 29/02/2012 em função da primeira rodada desses grupos que ocorrerá no dia 01/03/2012, conforme tabela anexa;

III – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Primeira Fase será disputada pelas associações em sistema classificatório, jogando entre si, dentro do grupo em turno único, classificando-se para as quartas de final as 02 (duas) equipes melhores colocadas em cada grupo.

Grupo A – Macaé	Grupo B – Volta Redonda	Grupo C – São João de Meriti
Macaé Esporte - RJ	Corinthians - SP	Audax Rio - RJ
Figueirense - SC	Cruzeiro - MG	Fluminense - RJ
Palmeiras - SP	Volta Redonda - RJ	Grêmio - RJ
Serra Macaense - RJ	Santos Porto Velho - RO	Bangu - RJ

Grupo D – Barra do Piraí	Grupo E – Itatiaia	Grupo F – Friburgo
Bahia - BA	Atlético - MG	Botafogo - RJ
Flamengo - RJ	Resende - RJ	Friburguense - RJ
Royal - RJ	Itatiaia - RJ	Internacional - RS
Tarumã - AM	Vitória - BA	Vila Velha - ES

Grupo G – São João da Barra
EC São João da Barra - RJ
Coritiba - PR
Vasco da Gama – RJ
Vitória da Conquista - BA

Parágrafo Único - Nesta fase, caso a equipe representante da Sede Patrocinadora venha a se classificar para a fase seguinte, esta permanecerá na sua sede, sendo considerada, para efeito de deslocamento, como a primeira colocada do seu grupo, independentemente da classificação.

Art. 4º - Na **Segunda Fase** as quatorze associações serão distribuídas em 7 grupos, jogando entre si, dentro do grupo, uma partida única, classificando-se para a fase seguinte (quartas de final) as vencedoras de cada grupo e mais uma dentre as desclassificadas nesta fase, observado o critério disposto no art.5º.

Grupo H	Grupo I	Grupo J
1º de A	1º de C	1º de E
2º de F	2º de E	2º de B
Grupo K	Grupo L	Grupo M
1º de G	1º de B	1º de D
2º de D	2º de C	2º de G
Grupo N		
1º de F		
2º de A		

Art. 5º - Para a classificação de uma das equipes dentre as perdedoras dos confrontos de cada um dos grupos da segunda fase serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Maior número de pontos ganhos na segunda fase

Maior número de gols pró no tempo normal de jogo na segunda fase

Maior número de gols pró-obtidos na disputa de pênaltis na segunda fase

Maior saldo de gols na primeira fase

Maior número de pontos ganhos na primeira fase

Art. 6º - Nas **Quartas de Final, as (sete)** associações classificadas mais uma oriunda de repescagem, jogarão entre si, em sistema eliminatório simples e de acordo com os seguintes cruzamentos abaixo, classificando-se para as semifinais a vencedora de cada grupo:

Grupo O	Grupo P	Grupo Q	Grupo R
1º de H	1º de J	1º de L	1º de N
1º de K	1º de I	1º de M	Critério Técnico

Art. 7º - Nas **Semifinais**, as associações classificadas na fase anterior deslocar-se-ão para a cidade de **Macaé**, serão distribuídas em dois grupos e jogarão entre si, uma única partida, dentro do grupo, classificando para fase final as vencedoras de cada grupo.

Grupo S	Grupo T
Vencedor do Grupo O	Vencedor do Grupo Q
Vencedor do Grupo P	Vencedor do Grupo R

Art. 8º - A **Final** será disputada pelas 02 (duas) associações vencedoras, respectivamente, dos grupos S e T, jogando entre si uma única partida, sendo a Vencedora declarada Campeã da **XXVI Copa Rio Sub-17**.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 9º - Ao final da primeira fase havendo empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

Maior número de vitórias;

Maior saldo de gols;

Maior número de gols pró;

Menor número de gols sofridos;

Menor número de cartões amarelos e vermelhos somados, considerando-se os cartões dos atletas e comissão técnica; peso 1 para cartão amarelo e peso 2 para os vermelhos.

Sorteio na sede do grupo

Art. 10º - Na segunda fase, quartas de final, semifinais e finais, havendo empate ao final de cada partida, esta será decidida pela cobrança de tiros livres diretos, da marca do pênalti, de acordo com as regras da IFAB.

VI – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 11- A vitória equivale a 03 (três) pontos ganhos para o vencedor e o empate a 01 (um) ponto ganho para cada equipe;

VII - DAS PARTIDAS

Art. 12 - Todas as partidas terão obrigatoriamente 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo, observado ainda o TTO (tempo técnico obrigatório), de acordo com as disposições do art. 26 do RGC.

Parágrafo Único – Quando os jogos não puderem ser realizados por qualquer motivo nos campos determinados na tabela, o Delegado da **FERJ**, poderá indicar um outro estádio para realização da mesma partida.

Art. 13 – Será obrigatório apresentar ao árbitro reserva, antes de cada partida, a carteira do atleta expedida pela Federação de origem, e mais um documento de identificação, a saber: carteira de identidade ou certidão de nascimento ou caderneta escolar.

VIII – DO BANCO DE RESERVAS E SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

Art. 14 - Em cada partida poderão ser realizada até 5 (cinco) substituições por equipe.

Art. 15 - No banco de reservas, além dos 09 (nove) atletas relacionados na súmula, somente poderão permanecer o Técnico, o Médico, o Preparador Físico e o Massagista.

IX - DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 16 – Participarão do Torneio, os atletas nascidos em **1995, e 96**, devidamente registrados pelos clubes em suas respectivas federações, podendo, cada associação inscrever até 20 (vinte) atletas.

Art. 17 - A inscrição será feita mediante ficha de inscrição, em modelo padrão (anexo 1) que deverá ser encaminhada para a FERJ, pelo e-mail institucional do clube, para o endereço dco@fferj.com.br ou por fax através do nº 021 2234-7710, até o dia **10/02/2011**. Após essa data somente serão admitidas inscrições para efeitos de complementação de relação incompleta ou em substituição a alguma outra já realizada, desde que com o aval da federação de origem.

Art. 18 - O atleta, cuja federação de origem não confirmar seu registro pelo clube que o inscreveu na competição, será considerado sem condição de jogo, sujeitando o clube que o utilizar às penalidades previstas no CBJD.

Art. 19 – As associações participantes deverão entregar ao Delegado da FERJ, no dia da chegada da delegação, uma relação numérica e nominal dos 20 (vinte) atletas, inscritos na competição, bem como do nome e identificação dos demais membros da delegação.

Art. 20 – O atleta poderá participar do **XXVI** Copa Rio Sub-17 somente por uma associação.

X - DA TABELA

Art. 21 – A tabela da competição é parte integrante deste regulamento, podendo a FERJ alterar dia, hora e local das partidas, desde que para permitir o bom andamento do campeonato.

XI - DAS DESPESAS DE ARBITRAGEM, DELEGADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Art. 22 – Caberá a cada uma das sedes o pagamento das despesas do Delegado, e da Arbitragem (taxas, hospedagem quando necessária alimentação e transporte), bem como a responsabilidade do pagamento dos encargos de hospedagem e alimentação (estada, desjejum, almoço e jantar) de cada delegação que não a(s) de seu município.

XII – DAS DELEGAÇÕES

Art. 23 - Cada Delegação será composta de no máximo 27 (vinte e sete) pessoas, a saber: 20 (vinte) atletas, 5 (cinco) dirigente e 1 (um) ou 2 (dois) motoristas. Caso haja excedente no número de pessoas, a responsabilidade de hospedagem e alimentação dos excedentes correrá por conta da equipe correspondente.

Art. 24 – Antes da assinatura na súmula, cada associação deverá entregar ao Delegado da FFERJ uma relação, preferencialmente digitada, datada e assinada pelo responsável pela delegação, contendo os dados assinalados no modelo padrão adotado para a competição (anexo 2)

Art. 25 – No dia que anteceder cada partida haverá reunião com o Delegado, convocada pelo mesmo para tratar de assuntos administrativos, sendo necessária a presença dos seguintes membros dos clubes diretamente envolvidos no jogo:

Chefe da delegação
Supervisor
Representante da comissão técnica

Art. 26 - Cada clube deverá apresentar na reunião as peças de seus uniformes para definição das que serão utilizadas, cabendo ao Delegado a decisão final em caso de semelhança e/ou desacordo entre os clubes.

XIV – DAS PENALIDADES

Art. 27 - Caso seja comprovado, durante a realização da competição, que algum atleta inscrito tenha participado com documentação adulterada, a associação a que o atleta infrator pertencer estará sumariamente eliminada do Torneio e sujeitas às penalidades previstas na legislação desportiva.

Art. 28 – O atleta que acumular dois cartões amarelos estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 29 – Ao termo das Quartas de final as advertências por cartão amarelo serão zeradas.

Art. 30 - A advertência por cartão vermelho implicará na suspensão automática do atleta por uma partida, a ser cumprida na partida subsequente.

Art. 31 - Será obrigado a cumprir duas partidas consecutivas de suspensão automática o atleta que receber um cartão vermelho e acumular dois cartões amarelos.

Art. 32 - A associação que provocar, coletivamente, distúrbios e/ou agressões, antes, durante a partida, ou após o seu término, poderá ser eliminada do torneio.

Art. 33 - O membro da comissão técnica que for expulso pelo árbitro, por qualquer motivo, estará impedido de permanecer no banco de reservas por duas partidas consecutivas;

Art. 34 - O atleta expulso por agressão ou ofensa moral estará impedido, automaticamente, de participar das duas partidas subsequentes.

Art. 35 - A associação que incluir em uma partida atleta sem condição de jogo será declarada perdedora pelo escore de 3 x 0 e eliminada da competição, independentemente das sanções previstas no CBJD.

Art. 36 - Os participantes do campeonato submetem-se à jurisdição do TJD/RJ

Art. 37 - As súmulas e os relatórios dos Delegados serão encaminhados ao TJD, por intermédio da FERJ, para os procedimentos pertinentes.

XV – DA PREMIAÇÃO

Art. 38 – Para as associações campeã e vice-campeã da **XXVI COPA RIO SUB-17** serão conferidos troféus, e medalhas.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 – As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, no caso de força maior, para não comprometer o desenvolvimento da competição.

Art. 40 – As associações finalistas **estarão garantida** na Copa Rio Sub-17 de 2012.

Art. 41 – A FERJ detém todos os direitos sobre as propriedades da competição, cabendo à ED Eventos Empreendimentos e Participações Ltda. (ED Esportes), por delegação da FERJ, a produção, promoção e exploração comercial das propriedades da competição, bem como colaborar na gestão da mesma, contando com os apoios institucionais, administrativos e técnicos da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 42 – As bolas a serem utilizadas nas partidas serão fornecidas pela FERJ em modelo e marca por ela determinados.

Art. 43 - Os casos conflitantes e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 44 – Este Regulamento também obedece aos dispositivos do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2011.

Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Diretor de Competições